



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 112/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei n.º 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o (a) Senhor (a) Guilherme Henrique da Silva Tavares, portador da cédula de identidade n.º 8725960 SDS PE e CPF n.º 110. [REDACTED]-16, do cargo de Diretor Administrativo Hospitalar, símbolo CC-05, de provimento em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 05 de Fevereiro de 2024.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.iti-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-202404011153707.pdf>
assinado por: idUser 185